



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

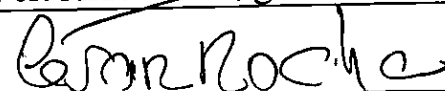
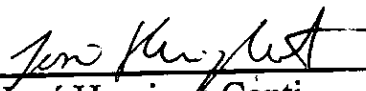
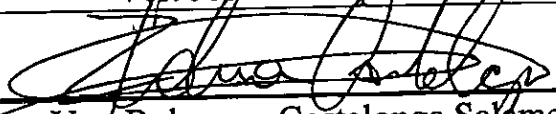
Parecer ao Projeto de Lei nº 298/17

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a oferta de atendimento psicológico aos corpos discente e docente na rede municipal de ensino no município de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos,

11/12/17

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE	()	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. José Henrique Conti	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	(X)

Obs: Projeto viola harmonia e independência entre os poderes (art. 2º da Constituição Federal; art. 5º da Constituição Bandeirante; e art. 3º da LOM). Sugestão de conversão em minuta, conforme Resolução n.º 09, de 22 de outubro de 2009.